



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

ANO I - ADM. DR. CHAGAS ALVES E THADEU QUEIROZ
TRABALHANDO COM PARTICIPAÇÃO

LEI Nº 747/94

DENOMINA NOME DE UMA QUADRA NO DISTRITO
DE PITOMBEIRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCI-
AS.

O Prefeito Municipal de Cascavel,
Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, apro-
vou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado a Quadra Polivalente de
Pitombeiras, de Quadra Polivalente Luis Nunes Bezerra (Chapelêta).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Cascavel, aos 23 23
dias do Mês de Maio de 1994.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL


Francisco das Chagas Alves
Prefeito Municipal

CASCAVEL-CE